



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 474, DE 7 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza a participação da Promotora de Justiça **LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS** na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), a ser realizada nos dias 12 e 13 de junho de 2019, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

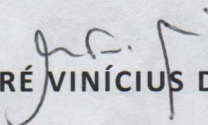
**CONSIDERANDO** o disposto no *Tabularium* nº 08191.058399/2019-48.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a participação da Promotora de Justiça **LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS** na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), a ser realizada nos dias 12 e 13 de junho de 2019, na Secretaria Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Brasília/DF.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA**